



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 145/2017-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 27 DE ABRIL DE 2017

Averbação de Tempo de Serviço

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o Artigo 103 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da certidão de tempo de contribuição, em anexo:

Nome do Servidor: RENATO FRANÇOSO DE ÁVILA

Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT

Matrícula:1506750

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: IF SUDESTE MG/ CAMPUS JUIZ DE FORA

1) Órgão/ Empresa: SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

Período: 18/08/1994 a 20/12/1994

Função : Professor

2) Órgão/ Empresa: SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

Período: 01/01/1995 a 31/01/1995

Função: Professor

3) Órgão/ Empresa: CENTRO FEDERAL EDUC. TECNOL. MINAS GERAIS – CEFET/MG

Período: 29/08/2005 a 01/12/2005

Função: Professor

Tempo Aproveitado: 08 meses e 11 dias.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', is written over a faint circular stamp.

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora